

PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 104/2024
Licitação número 1056710 (www.licitacoes-e.com.br)

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (CANETA VERMELHA – MARCADOR, FITA ADESIVA, FITA CREPE, LAPIS GRAFITE, PAPEL 40KG E TESOURA GRANDE)

RESULTADO

A Comissão de Licitação informa que o Presidente do Conselho Regional do Sesc, Departamento Regional em Pernambuco, homologou o processo licitatório, adjudicando o objeto ao licitante vencedor, perfazendo o valor total do processo de **R\$ 25.465,20 (VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)**, conforme demonstrado abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: RR COMERCIO E SERVICOS LTDA								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL (UNID.)	CD PRAZERES (REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE)	CD ARCOVERDE	UNIDADE DE PRECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR (R\$)	
							UNITÁRIO	TOTAL
01	CANETA VERMELHA – MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - CÓD. MXM:ES1103000000022	1.320	960	360	UNIDADE	BRW	1,71	2.257,20
02	FITA ADESIVA PVC 45MMX50M. CÓD. MXM:ES1103000000166	1.200	600	600	UNIDADE	KORETECH	3,20	3.840,00
03	FITA CREPE BRANCA 19X50MM. CÓD. MXM: ES1103000000144	2.400	1.200	1.200	UNIDADE	BRW	3,27	7.848,00
06	TESOURA GRANDE DE USO GERAL, ENTRE 17,7 CM ATÉ 21,5CM TAM. 18MM COM LAMINAS DE AÇO E CABOS DE POLIPROPILENO. CÓD.MXM:ES1103000000154	1.200	600	600	UNIDADE	KORETECH	5,32	6.384,00
VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 20.329,20 (VINTE MIL TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).								

LICITANTE VENCEDOR: BML COMERCIAL LTDA ME								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL (UNID.)	CD PRAZERES (REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE)	CD ARCOVERDE	UNIDADE DE PRECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR (R\$)	
							UNITÁRIO	TOTAL
04	LAPIS GRAFITE Nº2 HB. CÓD. MXM: ES1103000000165	4.800	2.400	2.400	UNIDADE	MASTERPRINT	0,32	1.536,00
05	PAPEL 40KG TAM. INDUSTRIAL 640MM A 720MM X 880MM A 1000MM – 120G/M² A 240G/M² CÓD. MXM: ES1106000000016	2.400	1.200	1.200	UNIDADE	SUZANO	1,50	3.600,00
VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ R\$ 5.136,00 (CINCO MIL CENTO E TRINTA E SEIS REAIS).								

A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que:

- O (s) licitante (s) vencedor (es) deverá (ão) cumprir rigorosamente os prazos estipulados neste edital, e atender a todas as normas de segurança, responsabilizando-se exclusivamente, civil e criminalmente, por todos e quaisquer eventos que ocorrerem no local de entrega, durante o período de sua vigência. *(Subitem 2.1 do edital)*
- A desobediência aos prazos e condições estabelecidos acarretará a aplicação, ao licitante vencedor, das sanções estabelecidas no edital e no contrato ou documento equivalente (Pedido de Compra), no que couber. *(Subitem 2.2 do edital)*
- Após a homologação e adjudicação, o licitante vencedor será convocado para assinatura do contrato, no prazo de **01 (um) dia útil** a contar da data da convocação, que será realizada por e-mail pela Unidade de Suprimentos do Sesc/DR-PE. Para as empresas localizadas fora da Região Metropolitana do Recife o prazo para assinatura do contrato será de **até 02 (dois) dias úteis**, a contar da data da convocação. *(Subitens 9.1 e 9.1.1 do edital)*
- As decisões relativas a esta licitação serão comunicadas aos licitantes, sendo publicadas no site do Sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A.: www.licitacoes-e.com.br e no site do Sesc/DR-PE: www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes. *(Subitem 13.1 do edital)*.

Recife, 17 de dezembro de 2024.

Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)
SESC - Departamento Regional em Pernambuco

Márcia Roberta Mágero Elihimas

Norma da Silva Bezerra Neta

Ana Teresa Soares Rodrigues